

PROJETO DE LEI N.º _____ /2017.

“ALTERA O N.º DE CARGOS DE MECÂNICO, CONSTANTE NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 137/98 - QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES”.

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições e o que lhe confere a Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os números de Cargos da Categoria Funcional Mecânico, constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 137/98 - Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações, o qual passará de 02 (dois) para 03 (três) cargos.

Art. 2º - Os dispositivos da Lei Municipal nº 137/98 e suas alterações não alterados ou revogados por esta Lei continuam em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei em apenso, o qual dispõe sobre criação de um cargo de provimento efetivo de Mecânico, Lei Municipal nº 137/98.

O Projeto de Lei em tela justifica-se pela necessidade de criação do referido cargo para fins de compor a estrutura de apoio e, primordialmente, para atender ao interesse público.

Portanto, nobres Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõe o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal